



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4302/2013**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Sr. Prefeito Municipal **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-17, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Sra. **MILENA DIAS DE MACEDO FERREIRA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Segunda *caput* e Quarta que passam a ter as seguintes redações:

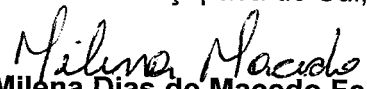
**CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT:** *Acordam as partes que o valor do contrato de R\$ 1.919,89 (um mil novecentos e dezenove Reais e oitenta e nove centavos,) será reduzido devido ao reajuste anual pelo IGP/FGV, perfazendo o montante devido mensal de R\$ 1.911,94 (mil novecentos e onze reais e noventa e quatro centavos).*

**CLÁUSULA QUARTA:** *Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de fevereiro de 2018 até 09 de fevereiro de 2019.*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 09 de fevereiro de 2018.

  
Sra. Milena Dias de Macedo Ferreira.

Locadora

  
Giovani Amestoy da Silva.  
Prefeito Municipal